



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2/69

ASSUNTO: Concede 20% de aumento nos vencimentos dos servidores municipais

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER um aumento de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos servidores municipais com mais de seis (6) meses de serviços, a partir do mês de agosto do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 30/09/69



José Armin Matte
Prefeito